

DECRETO Nº. 53/2018

Estabelece o ponto facultativo do Dia do Trabalhador.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do poder Executivo e Legislativo no dia 30 de Abril véspera do dia do Trabalhador.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 20 de Abril de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

AAline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo